

**AGROPECUÁRIA NOVA ZELÂNDIA S/A**  
**CNPJ 07.507.786/0001-87**  
**NIRE 32300028080**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na sede social situada na Fazenda Nova Zelândia, Córrego do Sulzinho, Mucurici, ES, CEP: 29.880-000, os acionistas da **AGROPECUÁRIA NOVA ZELÂNDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.507.786/0001-87, com NIRE nº 32300028080, assumindo a presidência dos trabalhos, o acionista, o sr. Fabio Nascimento Varejão, informando que o comparecimento da totalidade dos acionistas permite a realização da assembleia independente de convocação por edital, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, com presença também do seu contador, o sr. Paulo Vieira Pinto, CRC/MG-017355/O-1 T-ES. A seguir convidou a mim, Sabrina Rebuli Varejão, para secretariar a Assembleia, determinando em seguida à leitura da **ORDEM DO DIA: 1)** Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023; **2)** Destino dos resultados apurados em 2023; **3)** Assuntos Gerais.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o senhor presidente passou a tratar dos assuntos inerentes a Assembleia Geral Ordinária. Tratando sobre o item "1" da ordem do dia, lido as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas do exercício de 2023, em que o prejuízo do exercício foi absorvido pelas reservas de lucros da sociedade, a seguir, depois de lidas, foram votadas e aprovadas por todos, declarando então, aprovadas as contas da diretoria no exercício de 2023, devidamente publicadas na Central de Balanços e levadas para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. O senhor presidente informou ainda, o prejuízo do exercício de 2023 será absorvido pelas reservas de lucros, tendo como saldo final em 31/12/2023. Proposta votada e aprovada por unanimidade. Passando ao item "2", o senhor presidente colocou em votação a proposta de que os resultados apurados no exercício de 2023 fiquem lançados na Conta de Reservas à disposição da diretoria. Proposta votada e aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Em seguida, passando ao item "3" ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, o que eu fiz como secretária, em 01 (uma) cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes. **Presidente de Mesa: Fabio Nascimento Varejão. Secretária de Mesa: Sabrina Rebuli Varejão. Mucurici/ES; 29 de abril de 2024.**

**A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES em 13/06/2024 sob o nº 20240941900. Protocolo 240941900, de 03/06/2024. Com efeitos do registro em 13/06/2024.**